SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.764.307/0001-12**,** na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado por sua Reitora, Profa. LUZIA MATOS MOTA, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada IFBA, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **YURI GUERRIERI PEREIRA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, no endereço, Rua Caetano Moura, n° 402, Roma, CEP 40210341, Salvador- Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 577950029-57, CPF n.º 989342105-59, têm ajustado entre si o presente instrumento, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo aditivo é a **prorrogação** da vigência contratual de **04/11/2024** até **03/11/2025**, da contratação da FEP na gestão administrativa e financeira do projeto de assessoria e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e implantação dos sistemas SIERI, SISTRA, SIERPB e SIERPBPharma, para a Secretaria e Saúde do Estado de Santa Catarina, oriundos do processo 23279.006063/2021-48.

1.2 O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho, elaborado em conjunto pelas partes técnicas competentes, parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovados pelos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1 O valor total para este aditamento é de **R$ 517.993,56** (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) até o final da vigência.

2.2 Os rendimentos dos recursos sob administração financeira da FEP serão incorporados à conta interna criada pela mesma para a gestão do projeto, em rubrica a ser indicada pelo coordenador por ocasião do estágio de desenvolvimento do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao TERMO de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, outubro de 2024.

_____

LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA

_____

YURI GUERRIERI PEREIRA
Diretor Geral – FEP

Em 30 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitor(a)**, em 30/10/2024, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerrieri Pereira**, **Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 16:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3816548** e o código CRC **93273B77**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA.

1. DO OBJETO

Contrato de Cooperação técnica visando assessoria e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e implantação dos sistemas SIERI, SISTRA, SIERPB e SIERPBPharma.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 12 meses, podendo ser renovado anualmente até no máximo 5 anos. Na hipótese de repasse da última parcela, após os 12 meses acordados, por parte da VISA-SC, a FEP procederá com os desembolsos previstos neste plano de trabalho.

3. DAJUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do conceito do benefício é bastante recente e apresenta lacunas que dificultam seu entendimento e comparação com o risco que, ao contrário, é bem desenvolvido conceitualmente (EFSA, 2006; EMA, 2008).

Nos últimos 10 anos, o novo paradigma considerando a avaliação dos benefícios de forma mais estruturada e objetiva tem se consolidado como a evolução do paradigma da avaliação e gerenciamento de riscos, apresentando-se como uma realidade no processo regulatório em saúde.

O gerenciamento de riscos e benefícios acontece no pós-mercado, no momento em que os produtos produzidos para um determinado fim e avaliados em condições controladas, passam a ser utilizados por pessoas, com diferentes culturas, interesses políticos, econômicos e sociais, não sendo mais possível separar o produto da sua realidade social. É o momento de avaliar a aceitabilidade de “como” e “por que” o produto é utilizado (NAP, 2011).

No processo de estruturação do novo paradigma, com a introdução do conceito de benefício, há consenso sobre a dificuldade em harmonizar os conceitos de benefício e os estudos de avaliação junto às autoridades reguladoras. Por outro lado, existe o entendimento da necessidade de serem simétricos ao risco. Dessa forma, os modelos utilizados nos processos de avaliação e gerenciamento têm sido estruturados pelas autoridades reguladoras visando avaliações independentes, simétricas e equitativas, entre os benefícios e os riscos (EMA, 2008, 2010; EFSA, 2010; Warren, Day, Feldschreiber, 2012).

Visando contribuir para a construção do novo paradigma da avaliação e gerenciamento de benefícios e riscos, ampliando a utilização do método para monitoração de serviços de saúde, Freitas(2018) propôs o conceito de benefício potencial para complementar o conceito de risco potencial, auxiliando o processo de tomada de decisão da Vigilância Sanitária, de forma a garantir o máximo dos benefícios e o mínimo dos riscos dos serviços de saúde e de interesse para a saúde, tanto quanto razoavelmente possível, considerando-se as questões científicas, econômicas e sociais.

Assim, com base na simetria, pode-se redefinir o risco potencial como sendo a possibilidade ou o potencial de ocorrência de algum tipo de prejuízo para a saúde. Enquanto o benefício potencial representa a possibilidade ou o potencial de ocorrência de algum tipo de ganho para a saúde, considerando inclusive o contexto econômico e social, sendo a saúde entendida como um estado de bem-estar físico, mental e social.

No processo de inspeção sanitária, por exemplo, quando é verificada a licença sanitária de um serviço, se constrói uma relação entre o indicador de controle de risco estabelecido na legislação, a licença sanitária, e o risco potencial associado à mesma. No mesmo sentido, o benefício potencial está associado a avaliação dos possíveis benefícios resultantes do acesso ao serviço de saúde. Sendo assim, mesmo o serviço não possuindo licença sanitária, deve-se considerar a relação entre os benefícios potenciais de acesso às tecnologias disponibilizadas pelo mesmo e os riscos potenciais que essas tecnologias representam com relação ao serviço não possuir a licença sanitária.

Contudo, como as ações de Vigilância Sanitária são fundamentadas especificamente em referencial regulatório, para a utilização do conceito de benefício potencial é necessária a mudança das práticas regulatórias, com a introdução de indicadores de benefício para subsidiar a tomada de decisão, considerando-se os benefícios potenciais além dos riscos potenciais.

O referencial regulatório atual, pode ser entendido como uma membrana impermeável aos riscos. Todavia, no novo modelo regulatório, a legislação sanitária deve ser semelhante a uma membrana semipermeável, que possibilite a maximização do acesso da sociedade aos benefícios e a minimização dos riscos.

A proposta dos conceitos de risco e benefício potencial contribuíram na estruturação do novo paradigma, à medida em que agregaram simetria.

O novo paradigma implica na necessidade de renovação de conceitos e práticas na Vigilância Sanitária, demandando que seja entendida como um conjunto de ações, relacionadas as condições sanitárias decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, capaz de maximizar os benefícios e minimizar os riscos, tanto quanto possível, considerando-se os julgamentos científicos, econômicos e sociais.

Nesse sentido, foi desenvolvido e implantado na Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, o Modelo de Avaliação de Riscos e Benefícios Potenciais, operacionalizado através do Sistema Estadual de Riscos e Benefícios Potenciais (SIERBP), estando em funcionamento e institucionalizado tanto nas práticas de Vigilância Sanitária (RN 002/DIVS/SES/2018), como na própria Política Hospitalar Catarinense de 2019 indicando o SIERBP como o Sistema Oficial para gerenciamento e padronização das inspeções, bem como formalizando as ações de autoinspeção.

Entretanto, o uso do SIERBP ainda está focado basicamente para as ações hospitalares, exceto Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI), necessitando o desenvolvimento, validação e implantação do MARBP em outras áreas, que vão desde estação de tratamento de água até consultórios odontológicos. Além disso, se faz necessária a integração dos sistemas SIERI e SISTRA, para que façam parte do SIERBP e utilizem a metodologia com benefício potencial, através do MARBP. Atualmente o SIERI e SISTRA utilizam o MARP, avaliando apenas o risco potencial dos serviços.

Por outro lado, a pandemia do COVID 19, trouxe novos desafios e demandas aos sistemas, indicando a necessidade de estruturação de módulo específico para notificação ocorrência de trabalhadores com COVID, inclusive por demanda do Ministério Público.

Os desenvolvimentos realizados até o momento, além de serem bem acolhidos pelo setor regulado, estando perfeitamente implantados nas práticas de licenciamento, sem resistência, estão servindo de modelo para a ANVISA utilizar nacionalmente, tentando harmonizar as práticas de vigilância sanitária em todo o brasil, com base nas ações do Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, o objetivo desse trabalho, será a consolidação do Sistema Estadual de Riscos e Benefícios Potenciais, expandindo o desenvolvimento científico e tecnológico do MARBP para as mais diversas áreas de atuação da VISA, unificando os sistemas atuais e propondo um referencial regulatório que subsidie as ações também com base no benefício potencial. Vale salientar, o pioneirismo desse trabalho no Brasil, bem como um dos poucos que estão sendo desenvolvidos no pós-mercado em todo o mundo.

4. DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas no IFBA, pelo Professor Marcus Vinícius Teixeira Navarro, SIAPE 117.401-4 e pelo vice-coordenador, professor Luiz Gustavo da Cruz Duarte, SIAPE 1174005.

5. DAEQUIPE EXECUTORA

A equipe será similar a que concluiu o projeto com a VISA SC, SEI 23278.014931/2019-59 e que vem desenvolvendo o atual projeto com a mesma instituição, SEI 3279.006063/2021-48. Novos participantes poderão ser relacionados a depender das demandas do projeto.

Nome	Título	Atividades	Vínculo com IFBA (docente, técnico/ estudante)/Externo	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa – se houver
Antônio Gabriel Souza Almeida	Doutor	Refrigeração	Docente	Eventual, a depender de demanda	Sem bolsa
Dante Aurelio Dantas de Menezes	Mestre	Tecnologia da informação	Técnico	8h	R$ 3.500,00
Eduardo Marinho Barbosa	Doutor	Saúde Pública	Docente	Eventual, a depender de demanda	Sem bolsa
Eliana Auxiliadora Magalhães	Doutora	Especialista em VISA	Externo	8h	R$ 2.500,00
Emeli Silva Batista	Graduanda	Tecnologia da informação	Discente	4h	R$ 1.000,00
Felipe Kraemer Floriani	Graduando	Tecnologia da informação	Discente	4h	R$ 1.000,00
Hugo Antônio Nunes Silva	Mestre	Avaliação de tecnologias	Docente	Eventual, a depender de demanda	Sem bolsa
Ivo Chaves de França	Graduado	Tecnologia da informação	Técnico	8h	R$ 3.000,00
Josemir da Cruz Alexandrino	Doutor	Eletrônica	Docente	Eventual, a depender de demanda	Sem bolsa
Lauro Pinho Damasceno	Graduado	Tecnologia da informação	Estudante de Pós-Graduação	20h	R$ 3.500,00
Lênio Costa Pinto	Graduado	Artes Gráficas	Técnico	Eventual, a depender de demanda	Sem bolsa
Luis André Sousa Sousa	Graduando	Tecnologia da informação	Discente	4h	R$ 1.000,00
Luiz Gustavo da Cruz Duarte	Doutor	Gerenciamento de riscos	Docente	6h	R$ 3.500,00
Marcus Vinícius Linhares de Oliveira	Doutor	Controle de qualidade	Docente	6h	R$ 3.500,00
Marcus Vinícius Teixeira Navarro	Doutor	Especialista em VISA e gerenciamento de risco	Docente	6h	R$ 6.500,00
Nadson Cerqueira Silva	Especialista	Tecnologia da informação	Externo	8h	R$ 2.500,00
Vanessa Lorena de Medeiros Freitas	Mestre	Especialista em VISA e gerenciamento de risco	Externo	8h	R$ 5.000,00
Pedro Fernandes Vieira	Especialista	Tecnologia da informação	Técnico	2h	Sem bolsa
Reinaldo Fonseca da Costa	Especialista	Especialista em redes	Técnico	4h	R$ 1.500,00
Thiago Souza Hohlenweger	Mestrado	Especialista em segurança e redes	Externo	8h	R$ 3.000,00

6.METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Espera-se que ao final do projeto as metas abaixo sejam alcançadas:

1. Desenvolvimento científico e tecnológico para aperfeiçoamento das metodologias MARP, ROI e MARBP, visando otimizar e ampliar as metodologias à novas áreas de atuação da VISA SC, bem como a possíveis demandas da pandemia, a exemplo da possível adaptação das metodologias para tomada de decisão sobre a abertura e funcionamento de atividades, tais como grandes eventos, abertura de comércio, escolas etc;
2. Desenvolvimento e implantação de inovador sistema de informação, que integre os sistemas atuais da VISA SC, incluindo o conceito de benefício no processo de tomada de decisão da VISA;
3. Colaboração com a VISA em possíveis demandas emergenciais, análise de processos e elaboração de parecer técnico;
4. Realização de um Workshop por ano para definição das áreas de atuação e validação dos instrumentos;
5. Análise, discussão e atualização dos Roteiros Objetivos de Inspeção em uso;
6. Desenvolvimento e implantação de novos Roteiros Objetivos de Inspeção;
7. Análise, discussão e atualização do Marco Regulatório para as áreas de interesse;
8. Realização de dois cursos de treinamento por ano;

7.DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para alcançar as metas estabelecidas neste projeto serão realizadas as seguintes atividades:

Meta	Atividades	R$/ano
1	**Colaboração com a VISA em possíveis demandas emergenciais, análise de processos e elaboração de parecer técnico**	**43.166,13**
2	**Realizaçãode1Workshopparadefiniçãodasáreasdeatuação**	**32.374,60**
2.1	Desenvolvimento de material didático/instrucional	
2.2	Realização do Workshop	
3	**Análise, discussão e atualização dos Roteiros Objetivos de Inspeção em uso;**	**64.749,20**
3.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	
3.2	Estabelecimentodoscondicionantesregionaisnaavaliaçãoderiscosebenefícios	
3.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção	
4	**Desenvolvimento e Implantação de Novos Roteiros Objetivos de Inspeção**	**75.540,72**
4.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	
4.2	Estabelecimentodoscondicionantesregionaisnaavaliaçãoderiscosebenefícios	
4.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção	
5	**Análise, discussão e atualização do Marco Regulatório para as áreas de interesse**	**53.957,65**
5.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	
5.2	Estabelecimentodoscondicionantesregionaisnaavaliaçãoderiscosebenefícios	
5.3	Proposição e Publicação das resoluções com parceria dos técnicos da Divs e Contratada	
6	**Ampliação, Modernização, Atualização e Manutenção do SIERBP**	**205.039,13**
6.1	Manutenção do SIERBP	
6.2	Desenvolvimento e implantação de módulo de notificação de ocorrências em saúde do trabalhador para todas as empresas.	
6.3	Unificação dos sistemas SIERI e SISTRA como módulos do SIERBP	
6.4	Desenvolvimento e implantação de um novo módulo (ex. Estação de tratamento de água, Vigilância Ambiental, Gestão da qualidade)	
7	**Realização de dois Cursos**	**43.166,13**
7.1	Preparação de material didático	
7.2	Realização dos cursos	
Total		**517.993,56**

Obs. Todos os custos com diárias e passagens dos Profissionais do IFBA estão incluídos nos custos, estando a VISA responsável por disponibilizar os locais dos cursos, bem como os deslocamentos internos no Estado para realização de inspeções. Serão realizadas reuniões semanais via web com as gerências para acompanhamento das demandas e serão realizadas 3 visitas técnicas anuais, de uma semana cada. Caso seja necessário, a VISA pode demandar mais visitas técnicas presenciais.

8. CRONOGRAMA

	Mês											
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7						X	X	X	X	X	X	X

9.MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avalição serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico mensal à VISA SC contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

FEP

Apresentação de relatório financeiro anual contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

10. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos do Contrato 436/2021, conforme especificações constantes no processo nº 23279.006063/2021-48.

Ao final de cada ano, com a continuidade do projeto, o possível saldo deverá ser incorporado ao ano seguinte, até sua conclusão final, quando o possível saldo deverá ser incorporado ao projeto Labprosaud, de acordo com o contrato IFBA / FEP.

11.PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento do Projeto				
Assessoria e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e implantação dos sistemas SIERI, SISTRA, SIERPB e SIERPBPharma				
ANEXO - I				
PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº 436/2021 IFBA/FEP				
ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	**Nº de Meses/Parcelas**	**Unidade**	**Valor Unitários**	**Valor Total**
Recursos Humanos - Bolsas				
Estágio/ Iniciação Científica	9	3	R$ 1.000,00	R$ 27.000,00
Pesquisador	12	1	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
Pesquisador	6	1	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
Pesquisador	12	2	R$ 3.000,00	R$ 72.000,00
Pesquisador	6	1	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
Estágio/ Iniciação Científica	6	1	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
Pesquisador	6	4	R$ 3.500,00	R$ 84.000,00
Pesquisador	12	1	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Pesquisador	12	1	R$ 6.500,00	R$ 78.000,00
			Total Global	**R$ 381.000,00**

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
Passagens Aéreas / Intermunicipais				R$ 17.014,84
			Total Global	**R$ 17.014,84**
DIÁRIAS				
Diárias		42	R$ 390,00	R$ 16.380,00
			Total Global	**R$ 16.380,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
D.O.A.P - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto (10% FEP)				R$ 51.799,36
D.O.A.P - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto (5% Proex / IFBA, 5% Campus Salvador/IFBA)				R$ 51.799,36
			Total Global	**R$ 103.598,72**
VALOR DO PROJETO				**R$ 517.993,56**

O percentual de 5% que é destinado ao campus promotor, conforme estabelece a resolução 21/2019 CONSUP, será utilizado na compra de materiais e equipamentos demandados pelo Campus, ao longo da realização do projeto. Todos os materiais permanentes adquiridos com recursos deste projeto serão incorporados ao patrimônio do IFBA.

_____

LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA

_____

YURI GUERRIERI PEREIRA
Diretor Geral – FEP

Em 30 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitor(a)**, em 30/10/2024, às 15:52, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerrieri Pereira**, **Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 16:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3816552** e o código CRC **3AD6AACE**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90585/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034025846202446 . Objeto: Aquisição de obras didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do PNLD 2023 objeto 2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2024. ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 30/10/2024. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R$ 643.439,24. CNPJ CONTRATADA : 61.016.028/0001-01 IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOGICAS LTDA.

(SIDEC - 31/10/2024) 153173-15253-2024NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90587/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034025849202480 . Objeto: Aquisição de obras didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do PNLD 2023 objeto 2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2024. ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 30/10/2024. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R$ 12.441.733,94. CNPJ CONTRATADA : 50.268.838/0001-39 SARAIVA EDUCACAO S.A..

(SIDEC - 31/10/2024) 153173-15253-2024NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90590/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034025840202479 . Objeto: Aquisição de obras didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do PNLD 2023 objeto 2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2024. ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 30/10/2024. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R$ 680.446,40. CNPJ CONTRATADA : 14.651.422/0001-31 EDITORA BMH LTDA.

(SIDEC - 31/10/2024) 153173-15253-2024NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90591/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034023431202438 . Objeto: Aquisição de obras didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do PNLD 2023 objeto 2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2024. ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 30/10/2024. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R$ 51.860.763,01. CNPJ CONTRATADA : 62.136.304/0001-38 EDITORA MODERNA LTDA.

(SIDEC - 31/10/2024) 153173-15253-2024NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153173

Número do Contrato: 123/2021. Nº Processo: 23034.011076/2021-10. Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 05.889.039/0001-25 - FAST HELP INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2021, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses.. Vigência: 03/11/2024 a 03/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.310.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158380

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23041.011330/2020-00.
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do objeto. Vigência: 27/10/2024 a 27/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 540.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2024).

CAMPUS SATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 158382

Nº Processo: 23041035726202468. Objeto: Aquisição de insumos para o laboratório de Agroindústria do IFAL Campus Satuba conforme Edital. Total de Itens Licitados: 195. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 17 de Agosto S/n Bairro Centro, - Satuba/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/158382-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO MOREIRA REGO
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2024) 158147-26402-2023NE800150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 21 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LÁBREA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

resolve: HOMOLOGAR o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Lábrea, por Área/Disciplina, Classificação, Nome e Pontuação:

ÁREA/DISCIPLINA: FILOSOFIA: 1º FRANCISCO NASCIMENTO MALVEIRA- 85,5.

ADELINO MAIA GALVÃO FILHO
Diretor Geral do Campus Lábrea

CAMPUS MAUÉS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2024

Processo: 23387.000225/2024-50

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: HOMOLOGAR o procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 23387.000225/2024-50, ADJUDICANDO seu objeto aos fornecedores abaixo descritos:

FORNECEDOR	VALOR
Antônio Leonel Rodrigues Caldas	R$ 14.904,52
Marlucia Rodrigues Souza	R$ 18.642,57
Marcelo Ferreira Gomes	R$ 7.956,52
José Valdir da Gama Gomes	R$ 17.048,72
Rodrigo Teixeira Caldas	R$ 15.399,44

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 23279.006155/2021-28. TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP, CNPJ:15.255.367/0001-23. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, de 04/11/2024 à 03/11/2025. O valor total para este aditamento é de R$517.993,56 até o final da vigência. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024 - UASG 158409

Nº Processo: 23281004109202498 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Total de Itens Licitados: 00023. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Com fundamento Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Declaração de Dispensa em 23/10/2024. CASSIO VIANA SANTOS. Diretor Administrativo. Ratificação em 31/10/2024. FELIZARDO ADENILSON ROCHA. Diretor Geral. Valor Global: R$ 64.406,37. CNPJ CONTRATADA : 09.578.262/0001-02 COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DOCHOCA E REGIAO LTDA.

(SIDEC - 31/10/2024) 158409-26427-2024NE111111

CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI 23278.009473/2024-01. Partes: IFBA Campus Euclides da Cunha, CNPJ 10.764.307/0021-66 e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), CNPJ 14.485.841/0001-40. Objeto: Viabilização e regularização de um sistema de estágio supervisionado. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 Assinam: Josinaldo Manoel Cardoso (Diretor Geral do IFBA Campus Euclides da Cunha), Adriana dos Santos Marmori Lima (Reitora da Universidade do Estado da Bahia), Daniel Santana Oliveira (Coordenador de Estágio). Data: 10/10/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 151889

Nº Processo: 23328251719202403. Objeto: Licitação: pregão eletrônico srp nº 90009/2024- aquisição de materiais diversos para laboratórios do if baiano - campus bom jesus da lapa. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Br 349 - Km 14 - Zona Rural - Cep: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - Ba, - Bom Jesus da Lapa/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/151889-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDVANIO CAMPOS MACEDO
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 31/10/2024) 151889-26404-2024NE000001

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158435

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23333.253645/2023-81.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM. Contratado: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.10.2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta e conforme art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93. fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses de 23/10/2024 até 22/10/2025.. Vigência: 23/10/2024 a 22/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 488.800,00. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).